



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 28/06/2023

ABMERZIMOSA
Assinatura

PDL N° 004/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 16/06/2023

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 472/2023

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores

Distribuído em:	Para as Comissões:	Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:
16/06/2023	1	09/08/2023		1(um)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do § 5º do art. 153 do Regimento Interno.

A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.

Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

16/06/2023 - Projeto protocolado. Distribuído. Encaminhado ao Jurídico (Prazo: 27/06/23)

20/06/2023 - Parecer Jurídico: PROJETO APTO (8)

21/06/2023 - Parecer CA rel. projeto: parecer (11)

23/06/2023 - Incluído na O.D. da 22ª SA de 28/06/23 (12)

28/06/2023 - Projeto aprovado (13)



004

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

APROVADO

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor Rodrigo Benjamin Nascimento Dall Agnol.

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor **RODRIGO BENJAMIN NASCIMENTO DALL AGNOL**.

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de junho de 2023.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PL

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor Rodrigo Benjamin Nascimento Dall Agnol. – Fls. 2

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Rodrigo Benjamin Nascimento Dall Agnol nasceu na cidade de Pouso Alegre, em Minas Gerais. Aos dois anos de idade, mudou-se para a cidade de Jacareí, onde encontrou um lar e desenvolveu um profundo amor pelo agro e pelo Vale do Paraíba.

Desde a mais tenra idade, Rodrigo teve um contato próximo com os animais na fazenda de seus pais, cultivando uma grande paixão pela vida no campo. Aos cinco anos, começou a andar a cavalo e, aos onze, iniciou sua participação em competições equestres.

Criado em meio à vida rural, uma herança de seu pai, Rodrigo adquiriu amplo conhecimento sobre o setor agropecuário. Ele se envolveu ativamente nesse mundo, participando inclusive de eventos do segmento, como a Feira Agropecuária de Jacareí (FAPIJA), que tinha seu pai como um dos coordenadores, o que teve um forte impacto em sua adolescência. Na FAPIJA, Rodrigo trabalhava nas portarias de acesso ao evento e competia em provas com cavalos.

Aos 24 anos, enfrentou uma grande perda com o falecimento de seu pai, assumindo então a responsabilidade de ser o homem mais velho da família. Tornou-se líder dos negócios familiares, aplicando o conhecimento adquirido ao longo dos anos trabalhando com seu pai.

Com 25 anos, tornou-se pai e decidiu dedicar-se ainda mais à construção de um legado, assim como o patriarca da família Dall Agnol fez.

Em seguida, assumiu a presidência da Associação Paulista dos Criadores de Cavalo Crioulo, posição que lhe proporcionou uma valiosa experiência em exposições agropecuárias equinas. Seu hobby sempre foi cavalos, e o rodeio, seu esporte preferido.

Com sua paixão pelo campo e sua visão empreendedora, Rodrigo percebeu a necessidade de uma festa em sua região, inspirada no que sempre viu na FAPIJA.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor Rodrigo Benjamin Nascimento Dall Agnol. – Fls. 3

Em 2018, organizou a primeira edição do evento Jacareí Expo Agro, que se tornou a maior feira pecuária do Vale do Paraíba. O evento durou quatro dias e gerou empregos indiretos para 120 pessoas. No ano seguinte, Rodrigo expandiu o evento para seis dias, envolvendo cerca de 400 pessoas.

Em 2021, devido à pandemia, Rodrigo percebeu a necessidade de se adaptar à situação e realizou uma transmissão ao vivo pela internet, sem a presença de público, alcançando mais de 42 mil visualizações. Já em 2022, com o retorno das atividades presenciais, o evento tomou proporções ainda maiores, com oito dias de duração, envolvendo então mil pessoas – entre colaboradores diretos e indiretos – e movimentando valores expressivos para a economia do município.

Atualmente, com 39 anos, Rodrigo é uma figura ascendente no ramo de feiras agropecuárias. Seu amplo conhecimento na área e sua busca constante por inovações o levaram a estabelecer parcerias estratégicas e aumentar a visibilidade de Jacareí. Seu objetivo é posicionar o município entre as cinco maiores feiras agropecuárias do estado de São Paulo e entre as 15 maiores do país. A cada ano, Rodrigo investe mais em sua visão, buscando conforto e excelência para todos os participantes do evento, e promovendo Jacareí não apenas no Vale do Paraíba, mas em todo o estado de São Paulo e no restante do Brasil.

Com determinação, paixão pelo campo e uma busca incansável por inovação, Rodrigo Dall Agnol tem se destacado como um líder influente no setor agropecuário, fomentando o desenvolvimento de Jacareí e consolidando-se como uma importante figura nas feiras agropecuárias.

Diante dessa trajetória de sucesso e das notórias contribuições de **Rodrigo Benjamin Nascimento Dall Agnol** ao Município de Jacareí, esperamos que esta propositura mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de junho de 2023.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
05
Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor Rodrigo Benjamin Nascimento Dall Agnol. – Fls. 4



Rodrigo (à direita), junto aos irmãos Jonathan (centro) e Giovany (à esquerda).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
06
Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor Rodrigo Benjamin Nascimento Dall Agnoi. – Fls. 5





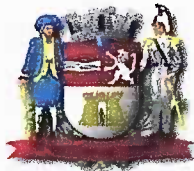
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP ⁰⁵

PALÁCIO DA LIBERDADE

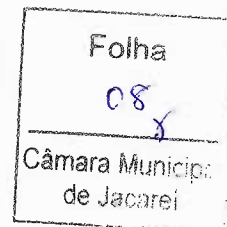
Folha
07
Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor Rodrigo Benjamin Nascimento Dall Agnol. – Fls. 6





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PDL nº 004/2023

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores

Assunto do projeto: Concede Título de Cidadania

PARECER Nº 124.1/2023/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.
Concessão de Título de Cidadania.
Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Ilustre Vereador Paulinho dos Condutores, que objetiva a concessão de Título de Cidadão Jacareense ao Sr. **Rodrigo Benjamin Nascimento Dall Agnol**.

2. Conforme constata-se às fls. 03/04, o presente projeto apresenta justificativa plausível, com biografia detalhada da pessoa a ser homenageada, nos moldes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

3. Remetido a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para examinar a sua pertinência constitucional, legal e jurídica.

4. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "**legislar sobre assuntos de interesse local**".



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha

09/8

Câmara Municipal
de Jacareí

2. Vale dizer que os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo:

Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e **os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.**

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

Art. 96. **Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito,** sendo promulgada pelo Presidente.

Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito. (g.n)

3. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2761/90), dispõe em seu artigo 28 acerca das atribuições privativas da Câmara Municipal e, no caso em tela, deve-se atentar em particular ao seu inciso XVI, que confere o seguinte texto legal:

Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. (g.n)

4. Nessa mesma linha de pensamento, o artigo 153 do Novo Regimento Interno disciplina sobre a Concessão de Homenagens através de Títulos



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha 308
Câmara Municipal de Jacareí

Honoríficos de Cidadania, e dessa forma, elenca os pontos cruciais que devem ser observados para a proposição de tal ato, sendo que **TODOS** foram devidamente observados no presente PDL.

5. Nesse sentido, diante do exposto, a nobre intenção da proponente do referido projeto demonstra notório interesse público em gratificar alguém que, **como justificado**, serve a este Município.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela preencheu os requisitos constitucionais, legais e regimentais e, portanto, está **APTA** a prosseguir.

2. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 41 do Novo Regimento Interno).

3. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, e turno único de votação (parágrafo 3º, inciso I, do artigo 142, do Novo Regimento Interno).

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 20 de junho de 2023.

RENATA RAMOS VIEIRA

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902

De Acordo
20/06/2023

Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PDL Nº 4/2023 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Concessão de Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores.
CONCLUSÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

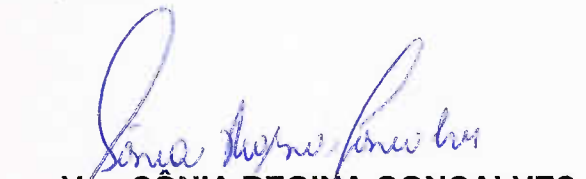
RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de junho de 2023.


Ver. MARIA AMÉLIA
Presidente da CCJ


Ver. ROBERTO ABREU
Relator da CCJ


Ver. SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Membro da CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cod. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Data: **28/06/2023 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pelo Sr. Claudemir Santana, Presidente do CONSEG Jacareí-Centro, que abordará o tema "Apresentação da nova Diretoria e questões relacionadas à segurança";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLL nº 14/2023 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Leonilda Massud Iannicelli, localizada no Jardim Central Park.

2. Discussão única do PLL nº 26/2023 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Dispõe sobre denominação da Rua Abel da Silva Ramos.

3. Discussão única do PLL nº 28/2023 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Abner Rosa.

Assunto: Declara de utilidade pública a Associação Atlético Aliança.

4. Discussão única do PLE nº 11/2023 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Aprova o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 22ª S.O. - 28/06/2023 - fls. 02/02

5. Discussão única do PLL nº 31/2023 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda
Autoria: Vereador Roberto Abreu.

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de contêineres, de até 1.000 litros de capacidade, como coletores de resíduos sólidos domésticos em condomínios residenciais ou similares no Município de Jacareí.

6. Discussão única do PLL nº 68/2021 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jacareí o "Dia do Obreiro Evangélico".

7. Discussão única do PLL nº 20/2023 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Dispõe sobre a proibição da entrada nas escolas e ambientes educacionais do Município de Jacareí de pessoas e alunos portando armas de fogo, réplicas, simulacros, objetos contantes ou perfurantes, e dá outras providências.

8. Votação Secreta do PDL nº 04/2023 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1.... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA UNIÃO BRASIL
- 2.... ABNER ROSA PSDB
- 3.... DUDI PL
- 4.... HERNANI BARRETO REPUBLICANOS (LEITURA DA BÍBLIA)
- 5.... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 6.... MARIA AMÉLIA PSDB
- 7.... PAULINHO DO ESPORTE PSD
- 8.... PAULINHO DOS CONDUTORES PL
- 9.... ROBERTO ABREU UNIÃO BRASIL
- 10.... RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
- 11.... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 12.... RONINHA PODEMOS
- 13.... SÔNIA PATAS DA AMIZADE PL



Câmara Municipal de Jacareí, 23 de junho de 2023.

Feijão Santos de Lima
Feijão Santos de Lima

Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
135
Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO SECRETA

Votação Secreta do PDL nº 4/2023 – Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

VEREADORES

Ausência


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	
ABNER ROSA	
DUDI	
HERNANI BARRETO	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	
MARIA AMÉLIA	
PAULINHO DO ESPORTE	
PAULINHO DOS CONDUTORES	
ROBERTO ABREU	
DR. RODRIGO SALOMON	
ROGÉRIO TIMÓTEO	
RONINHA	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE	

Para **aprovação**: 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Data da Votação

Registro de Ausências

Resultado

28/06/2023	<i>todos presentes</i>	APROVADO
		 ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA Presidente